SECRETARIA: **SEMS**

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° **n°. 9/2016-000 37**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº ____/2015
PORTARIA Nº 005/2013	DATA: 26/03/2015	PUBLICADA: 16/03/2015
PREGOEIRO TITULAR: GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA		
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS BEM COMO HOSPITAL MUNICIPAL."		

DATAS E HORÁRIOS		
PUBLICAÇÃO	ABERTURA	HORA ABERTURA:
27/ 04 /2016	18 / 05 /2016	09 :00 HS
REABERTURA		
____/ ____/2016	____/ ____/2016	____: ____HS

FONTE DE RECURSO: **FMS; ASSIST. FARMACÊUTICA C/C 34.206-8(FMS/DIABETES); PAB; C/C 34.852-X-ASSIST. FARMACÊUTICA; 34.205-X-FMS/DST/AIDS; FMS C/C 34.318-8; PAB E ASSIST. FARMACÊUTICA; 34.844-9.**

	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	25/ ____/2016	____/ ____/2016	____/ ____/2016
PAGAR	26/ ____/2016	____/ ____/2016	____/ ____/2016
PUBLICAR	27/ ____/2016	____/ ____/2016	____/ ____/2016

PMP/ Deptº de Licitação
P/CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

- Jantar = 28/03/16 -

15/04/16 - OK

PREFEITURA DE
PARAGOMINAS
Fazendo mais por você!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO

www.paragominas.pa.gov.br

Ofício CAF Nº. 003/2016

Paragominas (PA), 13Janeirode 2016.

Havendo Possibilidade Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Ao

Exmo. Sr. Paulo Pombo Tocantins

M.D.: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorizar a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade**Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MEDIANTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** para Aquisição de **Material farmacológico,**com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal,da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, pelo período de um ano, cujo Termo de Referência obedecerá às condicionantes enumeradas abaixo:

O Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal 147/2014, Lei Municipal769/2011, pelo Decreto nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013,Decreto Federal 8250/2014 edemais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diego Guimarães Vieira
Diretor
Deptº de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas
23/03/2016

Francisco Antonio da Silva
Secretario

TERMO DE REFERÊNCIA19/2016

01 – DO OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de Material Farmacológico,no âmbito da Atenção Básica à Saúde, constantes dos anexos I e IV da RENAME vigente no SUS (INCISO III do Art. 3º da Portaria nº. 1.555, de 30.06.2013), PARA ATENDER aos PROGRAMAS DOS POSTOS DE SAÚDE DAS ZONAS URBANA E RURAL, AOS PACIENTES DE USO CONTÍNUO, PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELLITUS (Portaria nº. 2583 de 10.10.2007), PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DST E AIDS, PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS, AOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DOS PSF E HMP, UPA Unidade de Pronto Atendimento.**

02–QUANTIDADE: As quantidades máximas estão discriminadas na planilha anexa e especificadas na Solicitação de Despesa nº. 20151221005, partes integrantes deste Termo de Referência.

03 – VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (UM) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

04 – PROPOSTA: As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde no conteúdo das mesmas deverão conter todos os custos necessários para o fornecimento dos bens, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO REGISTRO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO: Tais itens são remanescente do processo licitatório do pregão 9/2015-00077 ocorrido em 07 de dezembro de 2015, os quais ficaram sem cotação. Estes medicamentos visam atender as necessidades dos pacientes que se utilizam da rede pública de saúde, de acordo com o que a dispõe a Portaria nº. 1.555, de 30 de Junho de 2013, e atendendo ao que determina a Lei nº. 8.080, de 19.11.1990, que dispõe sobre as condições para proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correlatos.

06 – FORMA DE ADJUDICAÇÃO: É obrigatória a adjudicação por item, devendo constar do edital, uma vez que se trata de aquisição de bens cujo objeto é divisível, em observância as recomendações contida na súmula nº. 247 do TCU, uma vez tal procedimento torna o processo mais conveniente para esta Municipalidade.

07 –ASPECTOS QUALITATIVOS E VERIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA:

- ✓ A proposta das empresas deverá conter a marca (medicamentos de referência e similar), o fabricante e a procedência do medicamento oferecido.

- ✓ Registro Sanitário do Produto: Deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro do medicamento emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.

08 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:A contratante deverá efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra contendo, no mínimo, 02 assinaturas, Prefeito/Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Saúde e Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o ***atesto*** de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

09 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar o material, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, n°. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados.
- Entregar os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados.
- Arcar com os Custos referentes ao transporte dos bens.
- Entregar os medicamentos somente por meio de Transportadora Autorizada. Os medicamentos termolábeis deverão ser acondicionados em caixas térmicas com controle de temperatura.
- **Embalagem:** Entregar o medicamento na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.
- **Rotulagens e Bulas:**Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor.
- **Responsável Técnico:**Nas embalagens deve constar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do CRF. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica estiver instalada.
- **Lote:**O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.
- **Validade do Medicamento:**Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.
- **Prazo de Validade:** O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto.
- **Quantidades:** Os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas.

Antonio Maria de Oliveira Barbosa
Coord. de Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Mun. de Paragominas

- **Especificações técnicas:** Os medicamentos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado: Forma farmacêutica, concentração, condições de conservação.

10 – SANÇÕES: As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

11 – ORÇAMENTO:Conforme a funcional programática/atividade a ser atribuída por ocasião da elaboração das Solicitações de Despesas efetivas de Compras.

12 – DO ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

2082- Manutenção do Hospital Municipal.
FONTE DE RECURSO: FMS
2077 - Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica
FONTE DE RECURSO: AssistênciaFarmacêutica,C/C 34.206-8 (FMS/DIABETES)
2069 – Manutenção da Estratégia Saúde na Família -PSF
FONTE DE RECURSO: PAB.
2086- Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial
FONTE DE RECURSO: C/C 34.852-X, AssistênciaFarmacêutica
2056- Operacionalização da Secretaria de Saúde
FONTE DE RECURSO: FMS.
2097- Prevenção e Controle de DST e AIDS
FONTE DE RECURSO: 34.205-X FMS/DST/AIDS
2.080 - Unidade de Pronto Atendimento 24 hs
FONTE DE RECURSO:FMS C/C 34.318-8
2.072- Manutenção do programa de atenção integral a saúde da mulher
Fonte de Recurso: PAB e Assistência Farmacêutica.
2.079 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU.
Fonte de Recurso: 34.844-9

13- Dos Anexo:

Constitui anexo deste termo de referência as SD PRINCIPAL Nº 20151221005, mapa de cotação de preço, planilha de itense orçamentos das empresas: F. Cardoso e CIA Ltda, Tabela da Anvisa, Distribuidora Big Benn LTDA, Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hospitalares LTDA e PolymedhEireli EPP.

14 – FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do (s) contrato (s) será realizada por servidor designado pela Portaria.

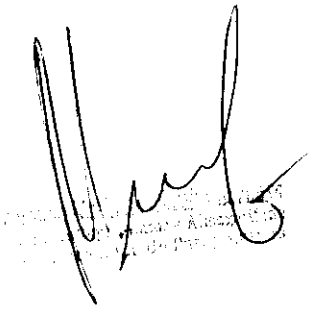

Prefeitura de PARAGOMINAS
bom pra se viver

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20151221005

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE :
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS BEM COMO O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PELO PERÍODO DE UM ANO., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant Unidade
967556	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	1080,0000 COMPRIMIDO
967557	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG	1080,0000 COMPRIMIDO
512067	CABERGOLINA 0,5MG	588,0000 COMPRIMIDO
243510	COLÍRIO ANESTÉSICO 10 ML *Especificação: GOTAS*	40,0000 UNIDADE
131116	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG EV 1ML	1000,0000 AMPOLA
054037	FANCICLOVIR 125MG	360,0000 COMPRIMIDO
244718	GLICEROL ENEMA 120MG/ML	1000,0000 UNIDADE
042705	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72 MG	1000,0000 UNIDADE
519649	INSULINA DEGLUDEC 100UI/ML CANETA 03ML	48,0000 UNIDADE
519648	INSULINA GLULISINA 100UI/ML CANETA 3ML	48,0000 UNIDADE
373188	MONOSSULFIRAM LIQ. 25% 100ML	50,0000 UNIDADE
006642	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 5% SOL.AQUOSA IV	1500,0000 AMPOLA
042718	PEROXIDO DE BENZOILA GEL 2,5%	120,0000 UNIDADE
462773	PIRACETAM 1G/5ML	1650,0000 UNIDADE
005511	SORBITOL E LAURISULFATO DE SÓDIO 714MG+7,70MG	2173,0000 BISNAGA
512919	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO	228,0000 UNIDADE
269702	SUPOSITORIO DE GLICERINA PEDIATRICO	228,0000 UNIDADE
043375	VENLAFAXINA 75 MG COMP.	15000,0000 COMPRIMIDO
004040	FOLINATO DE CALCIO 15MG COMP.	1000,0000 UNIDADE
966619	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10MG - CP	3240,0000 COMPRIMIDO
966623	COLIRIO CLORANFENICOL 4MG/ML 10ML	43,0000 UNIDADE
966636	INSULINA ASPART 100U/ML 10ML	84,0000 UNIDADE
966643	POLICRESULENO CREME VAGINAL *Especificação: 90 mg com aplicadores*	1100,0000 TUBO
966645	BESILATO DE ANLODIPINO+ CLORODRATO DE BENAZEPRIL, 5MG+20MG	720,0000 COMPRIMIDO
966646	SORO CLISTER 250ML GLICERINA 12%	1580,0000 UNIDADE
248047	FENITOINA INJ. SODICA 5% IM/IV	555,0000 UNIDADE
513033	NITROFURANTOINA 100MG COMPRIMIDO	720,0000 UNIDADE
006639	VALSARTANA 160MG + HIDROCLORODIAZIDA 25MG	720,0000 COMPRIMIDO
001753	ACETADO DE CLOSTEBOL 45G C/8 APLIC.	500,0000 CAIXA
462022	CIMETIDINA 150MG/2 ML INJETAVEL *Especificação: IV/IM*	10000,0000 UNIDADE
247998	CETAMINA INJ. 50MG/10ML INJ. IV	150,0000 UNIDADE
588280	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ	400,0000 AMPOLA
826902	VITAMINA K (AMP) *Especificação: 0,2 MG/ML*	2600,0000 AMPOLA
588339	OCTREOTIDA 0,1MG / ML AMPOLA S.C / I.V	2000,0000 AMPOLA
248005	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA C/ VASOCONSTRITOR 0,5% 20 ML INJ.	1000,0000 UNIDADE
588444	LIRAGLUTIDA 100UI/ML 03ML CANETA	96,0000 UNIDADE

Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20151221005

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade

Paragominas, 21 de Dezembro de 2015

FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
RESPONSÁVEL

Francisco Antonio da Silva
Secretário Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Paragominas

rpt01

Prefeitura de PARAGOMINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20151221005

1.1. Caracterização da solicitação.

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE :
CLASS. ECONÔMICA :
SUBELEMENTO : titulo
SUBELEMENTO : titulo
SALDO DA DOTAÇÃO :
SOLICITANTE : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Paragominas

Protocolo de recebimento		Visto da Coordenação Central de Orçamento	
Data	Assinatura		Assinatura
___/___/_____			

Diego Guimarães Vieira
Diretor
Depto de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas

Antonio Maria de Oliveira Barbosa
Coord. de Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Mun. de Paragominas

1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.

Conforme solicitação Nº 20151221005 em anexo.

1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO E HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS BEM COMO O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PELO PERÍODO DE UM ANO.

1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.

O valor estimado é de R$ 498.643,14 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Quatorze Centavos).

Paragominas-PA, 10 de Março de 2016

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO	AUTORIZAÇÃO DO GESTOR
Assinatura / carimbo	Assinatura / carimbo
Francisco Antônio da Silva Secretário Municipal de Saude Prefeitura Municipal de Paragominas	Paulo Pombo Tocantins Prefeito Municipal de Paragominas

1.5. Controle interno

Data	Assinatura / carimbo
___/___/_____	Sirlede Ferreira Alves Subcontroladoria de Avaliação de Gestão Prof. Mun. de Paragominas